



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Requerimento nº 111/2010

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 24 de Junho de 2010

Secretário

Considerando que o Estado de São Paulo ganhou mais 825 soldados de 2ª classe, que reforçarão o policiamento da Capital, de cidades do interior e da Grande São Paulo;

Considerando que em dezembro de 2009, 605 policiais foram os primeiros a se formar no Curso Superior de Técnico de Policiamento Ostensivo e Preservação da Ordem Pública e esta é a segunda turma de soldados técnicos em policiamento ostensivo, formada em 24 de junho de 2010;

Considerando que, de acordo com a Secretaria de Estado da Segurança Pública, dos 825 novos soldados, 474 irão atuar em batalhões da Capital – sendo 33 para o centro, 53 para a zona norte, 165 para a zona sul, 52 para a zona sudeste, 102 para a zona leste e 69 para a zona oeste;

Considerando que 80 soldados vão para o Grande ABC, 22 para Guarulhos e 93 para Osasco e, por fim, 156 dos novos policiais reforçarão o efetivo em batalhões das regiões de Campinas, Santos, Sorocaba e Piracicaba;

Considerando que em visita a Mogi das Cruzes no dia 22 de abril de 2010, o comandante geral da Polícia Militar, coronel Álvaro Batista Camilo, informou que a região seria beneficiada nos próximos meses com a vinda de soldados temporários e teria um aumento efetivo em 2011 ao término da formação de novos soldados;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(Requerimento nº 111 /2010)

Considerando que os soldados temporários, que recebem treinamento apenas para atuar na área administrativa, seriam enviados para o Comando de Policiamento de Área CPA/M-12, que atende a todos os municípios da região, para realizar atividades internas no quartel, permitindo que os policiais fossem liberados para atuar na rua, oferecendo um aumento no efetivo que atua no patrulhamento e atendimento a ocorrências;

Considerando que há necessidade de reforço do efetivo do 17º Batalhão da Polícia Militar de Mogi das Cruzes, com o propósito de aumentar a segurança em nosso município e reduzir a criminalidade;

Diante do exposto é que:

Requeiro à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado o secretário da Segurança Pública, Antonio Ferreira Pinto e o comandante geral da Polícia Militar, coronel Álvaro Batista Camilo, para que informem sobre a possibilidade de envio de soldados temporários e a confirmação do aumento do efetivo da Polícia Militar da região com o envio de novos policiais em 2011, pelos motivos acima expostos.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de julho de 2010.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Vereador - PSDB



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de agosto de 2010.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2729/300/10

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo.

Referência: Ofício Circular GPE Nº 277/10, de 08JUL10, e apenso.

A. S. MONTENEGRO
109/1240/10
10/08/2010

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao documento em referência, incumbiu-me o Comandante Geral de informar a Vossa Excelência, após manifestação do Estado-Maior, que a Instituição adota medidas para dar suporte técnico, material e humano a todas as Organizações Policiais-Militares de maneira equânime, respeitando as particularidades de cada região do Estado, ressaltando que não somente o efetivo fixado, mas também os Programas de Policiamento desenvolvidos determinam o sucesso no cumprimento das atribuições relacionadas ao controle da criminalidade e a preservação da ordem pública, adequando estrategicamente os meios materiais e humanos.

Cumprindo esclarecer que em decorrência dessas medidas, verifica-se que não há, no momento, possibilidade de ampliação do contingente previsto para a OPM sediada em Mogi das Cruzes, contudo, estão sendo realizados estudos para revisão das normas e dos critérios atualmente utilizados na fixação do efetivo em todo o Estado.

O referido município tem cobertura de policiamento ostensivo pela 1ª e 2ª Companhias do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, por meio do emprego dos Programas de Policiamento existentes e monitoração dos índices criminais.

Atualmente, há Soldados PM 2ª Classe frequentando o Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, que serão distribuídos entre as OPM do Estado ao término do curso.

Destaco que há planejamento envolvendo o Estado-Maior e as Diretorias da Instituição, visando ao completamento do efetivo, o qual estabelece a nomeação de aproximadamente 6.400 (seis mil e quatrocentos) Soldados PM 2ª Classe em 2010 e 4.000 (quatro mil) em 2011, considerando os claros existentes e os que virão a existir na Instituição.

Por fim, no tocante à destinação de Soldados Temporário PM, informo que haverá

REQ. Nº 111 / 10

segunda chamada no final do mês de agosto, dos candidatos aprovados, sendo que para o município em questão há previsão de disponibilização de aproximadamente 46 (quarenta e seis) vagas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

VICENTE ANTONIO MARIANO FERRAZ
Coronel PM Chefe de Gabinete





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 7674/10

São Paulo, 20 de setembro de 2010.

Ofício n.º 801/10– CG

Senhor Presidente,

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Mogi das Cruzes, em 20/09/10, nº 200/10
2.º Secretário

Em atenção ao Ofício-Circular GPE n.º 277/10, datado de 08/07/10, com o qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento n.º 111/10, solicitando informações sobre a destinação de soldados temporários para esse Município, bem como o aumento do efetivo, cumpre-me transmitir a inclusa cópia reprográfica da informação prestada pela Polícia Militar do Estado a respeito do assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


MÁRCIA REGINA UNGARETTE
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOGI DAS CRUZES/SP
dpa\

REQ. N.º 111/10



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de agosto de 2010.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2728/300/10

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

À Ilustríssima Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública

MARCIA REGINA UNGARETTE.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo.

Referência: 1) Prot Geral GS Nº 7674/10;

2) Prot Geral GS Nº 7459/10.

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgt@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

Trata-se de solicitação da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e encaminhado ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando a destinação de soldados temporários, bem como aumento de efetivo para aquele município.

Dessa forma, incumbiu-me o Comandante Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação em referência, após manifestação do Estado-Maior, e informar que a Instituição adota medidas para dar suporte técnico, material e humano a todas as Organizações Policiais-Militares (OPM), de maneira equânime, respeitando as particularidades de cada região do Estado, ressaltando que não somente o efetivo fixado, mas também os Programas de Policiamento desenvolvidos determinam o sucesso no cumprimento das atribuições relacionadas ao controle da criminalidade e a preservação da ordem pública, adequando estrategicamente os meios materiais e humanos.

Cumprе esclarecer que em decorrência dessas medidas, verifica-se que não há, no momento, possibilidade de ampliação do contingente previsto para a OPM sediada em Mogi das Cruzes, contudo, estão sendo realizados estudos para revisão das normas e dos critérios atualmente utilizados na fixação do efetivo em todo o Estado.

O referido município tem cobertura de policiamento ostensivo pelas 1ª e 2ª Companhias do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, por meio do emprego dos Programas de Policiamento existentes e monitoração dos índices criminais, possuindo efetivo fixado de 534 (quinhentos e trinta e quatro) policiais militares.

Atualmente, há Soldados PM 2ª Classe frequentando o Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, que serão distribuídos entre as OPM do Estado ao término do curso.

Destaco que há planejamento envolvendo o Estado-Maior e as Diretorias da Instituição, visando ao completamento do efetivo, o qual estabelece a nomeação de aproximadamente 6.400 (seis mil e quatrocentos) Soldados PM 2ª Classe em 2010 e 4.000 (quatro mil) em 2011, considerando os claros existentes e os que virão a existir na Instituição.

Por fim, no tocante à destinação de Soldados Temporário PM, informo que haverá segunda chamada no final do mês de agosto dos candidatos aprovados, sendo que para o município em questão há previsão de disponibilização de aproximadamente 46 (quarenta e seis) vagas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

VICENTE ANTONIO MARIANO FERRAZ
Coronel PM Chefe de Gabinete

